



eno-marília-tavares-lança-musica-com-cheiro-de-hit

PORTAL LEODIAS
NOTÍCIAS FAMOSOS REALITY SHOW REDES SOCIAIS TV MODA MÚSICA VIDA EESTILO

O saque mais rápido e as melhores ODDS! BET7K JOGUE COM RESPONSABILIDADE

Surge um novo fenômeno: Marília Tavares lança música com cheiro de hit

Marília Tavares já gravou com Zé Vaqueiro, Pablo, Kleo Dibah e é promessa do sertanejo para 2024



Por Mariana Lima - Atualizado 24/02/2024 12:35



Marília Tavares
Fonte: Reprodução Instagram

Nem maior de idade ainda, mas com uma voz de anos de estrada! Podemos definir Marília Tavares com essas palavras. Aos 17 anos faz sucesso com seu timbre marcante e está entre as cantoras do sertanejo que é promessa para o gênero neste ano. No dia 26 de março ela grava seu primeiro DVD, Maturidade, com a música com cheiro de hit chamada Água de Sal.

mercado pago
CONTA QUE MAIS RENDE
Abra sua conta

MAIS POPULAR

- Pai de Davi entra na briga, defende Marli e valmorar com ela
Davi armou barraco com Mani ao sair do BBB 24 e descobriu fama da ex
Leonardo dá dica para Belo após traição: "Ou larga ou aceita pra sempre"
Mazzafera passa por cirurgia para trocar silicone colocado no ano passado

Fofoca Famosos
DE Puro
Relive na Quality

Neutrogena
PELE OLEOSA? PELE RESSECADA?
SAIBA MAIS

23/01/2024 às 10:55:56 - Atualizado em 26/01/2024 às 10:57:04

# Marília Tavares e Kleo Dibah anunciam novo projeto sertanejo em Goiânia

"Mulher de Verdade" é o nome da nova parceria entre os cantores

Comentar

Redação  
Atualizado



Atualização

Marília Tavares e Kleo Dibah, sob a gestão de Toninho Duetos e Rodrigo Elyas, respectivamente, estão prestes a surpreender o cenário musical com um novo projeto sertanejo. O vídeo teaser divulgado revela apenas uma amostra do que está por vir, deixando os fãs em cortagem repleta para a gravação programada em Goiânia/GO, no dia 23. A expectativa é alta, pois a parceria entre estes artistas promete um fuso único de talento e energia.

Com a música ainda nos estágios iniciais de produção, Marília Tavares expressou sua empolgação: "A música ainda nem foi gravada, mas já estamos ansiosos pelo lançamento... disse a cantora. Os fãs podem aguardar um espetáculo musical envolvente, fruto da combinação excepcional desses dois talentos sertanejos, que prometem entregar um projeto inovador.

Este conteúdo foi distribuído pelo platforma SALA DA NOTÍCIA e disponibilizado pelo Acervo: U19 U

Edição Digital

Edição 785 - Abril/2024  
ABRIL NO FLIPBOOK

Edição 784 - Março/2024  
MARÇO NO FLIPBOOK

Edição 783 - Fevereiro/2024  
FEVREIRO NO FLIPBOOK

Edição 782 - Janeiro/2024  
JANEIRO NO FLIPBOOK

ENCANTADO  
PASTIMAS PRODUÇÕES

**TERÇAS E SEXTAS**

COM A ZEM

100% Digital  
Assine agora

Assine agora  
Assine agora

Assine agora  
Assine agora

Assine agora  
Assine agora



Últimas Notícias

## CARTA PROPOSTA

Segue as informações básicas para contratação do show **MT PRODUÇÕES LTDA - 39.399.678/0001-24.**

**Data:** 06/07/2024.

**Cidade:** Prefeitura Municipal de Mojui dos Campos – CNPJ: 17.349.848/0001-23

**Local:** Praça pública.

**Valor:** R\$ 250.000,00 cachê com nota fiscal.

**Duração do show:** 01H:30min (Uma hora e trinta minutos).

### **Despesas Inclusas:**

- Cachê Artístico,
- Transporte interestadual aéreo e/ou terrestre (de acordo com logística) da equipe e de seus equipamentos utilizados na referida apresentação.
- Alimentação
- Nota fiscal

### **Despesas Contratante**

- Palco/som de acordo com Rider Técnico
- Backline
- Estrutura de camarim
- Geradores
- ECAD
- Transporte local
- Hotel de acordo com Room List
- 08 carregadores para carga e descarga do material da contratada
- 02 (duas) vans para traslado local

**OBS:** Todos os itens das despesas do contratante deverão seguir as necessidades do Rider do Artista

Ao Processo de Inexigibilidade Musical Marília Tavares de ACORDO com a nova Lei para contratação de artista:

**Art. 94.** A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:



I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade. § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Deste modo, **MT PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número **39.399.678/0001-24**, com sede com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº 3455, sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180, endereço de e-mail: duettosproducoes@gmail.com, neste ato, representada pelo seu Administrador o Sr. Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 527.127.451-91, Residente no Condomínio Jardins Verona, Rua das Mussaendas, Quadra 05, Lote 17, CEP: 74.886-017. Sendo assim, abaixo segue o orçamento apresentado, de forma detalhada:

CENTRO DE CUSTO	MARÍLIA TAVARES
CACHÊS	R\$ 7.000,00
DIÁRIAS	R\$ 2.500,00
HOSPEDAGEM	R\$ 3.500,00
ONIBUS/CAMINHÃO	R\$ 20.000,00
BACKLINE	R\$ 2.000,00
LOCAÇÕES EM GERAL	R\$ 2.000,00
INVEST. MIDIA SHOW	R\$ 5.000,00
IMPOSTOS	R\$ 8.000,00
CACHÊS DO GRUPO	R\$ 200.000,00

Dados Bancários:

BTG PACTUAL (208)

AG: 0050

CC: 531920-3

**Nome da empresa:** MT PRODUÇÕES LTDA

**CNPJ:** 39.399.678/0001-24

Esta carta proposta tem validade de 30 dias.

**PROPOSTA****ATT.A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA**

A Empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, sala 512, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ Nº 39.399.678/0001-24, vêm através desta propor o SHOW da banda/artista "**MARÍLIA TAVARES**", para participar da **FESTA DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA 2024**.

**VALOR DO CACHÊ:** 250.000,00(DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**LOCAL:** FESTA DE MOJUÍ DOS CAMPOS/PA (PRAÇA PÚBLICA).**DATA:** 06/07/2024**HORÁRIO DO SHOW:** 23:59HORAS**DURAÇÃO:** 01:30Hs

SERVIÇOS	DESCRIÇÃO	VALOR
HOSPEDAGEM	EQUIPE	R\$ 4.500,00
ALIMENTAÇÃO	EQUIPE	R\$ 3.000,00
CARREGADORES	06	R\$ 1.500,00
TRANSPORTE DE AEREO	EQUIPE	R\$ 59.000,00
TRANSLADO ANTES E LOCAL DO SHOW	1	R\$ 5.000,00
PRODUTOR GERAL	1	R\$ 1.400,00
PRODUTOR TÉCNICO	1	R\$ 1.400,00
ASSESSOR/FOTOGRAFO	EQUIPE	R\$ 3.000,00
MÍDIAS DIGITAIS	EQUIPE	R\$ 3.000,00
MOTORISTA	DIÁRIA	R\$ 1.000,00
TEC DE AUDIO	2 x 500,00	R\$ 1.000,00
TEC DE LUZ	1	R\$ 500,00
BACKS VOCALS	1	R\$ 700,00
BACK VOCALS	1	R\$ 700,00
BATERA	1	R\$ 500,00
TECLADISTA	1	R\$ 500,00
BAXISTA	1	R\$ 500,00
GUIARRISTA	1	R\$ 500,00
PERCUSSIONISTA	1	R\$ 500,00
PRODUTORA PROPRIETÁRIA (50%)		R\$ 149.300,00
ISS RETIDO PELA PREFEITURA (5%)		R\$ 12.500,00
<b>TOTAL -----</b>		<b>R\$ 250.000,00</b>

ATENCIOSAMENTE,

Goiânia, 17 de abril de 2024.

**MT PRODUÇÕES**  
**LTDA:39399678**  
**000124**Assinado de forma digital  
por MT PRODUÇÕES  
LTDA:39399678000124  
Dados: 2024.04.17  
15:37:23 -03'00'**MT PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 39.399.678/0001-24EMAIL: [secretaria@duettosmusic.com.br](mailto:secretaria@duettosmusic.com.br)

Flamboyant Park - Endereço: R. 14, Nº 3455, sala 512 - Jardim Goiás, Goiânia - GO, 74810-180



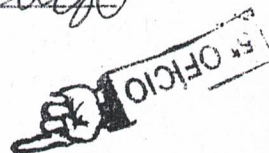
CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento de contrato de representação que entre si celebram de um lado como empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CPNJ 39.399.678/0001-24, com sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, neste ato representado por Antônio Pereira dos Santos, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Caliandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054 e do outro lado, como representada, a **ARTISTA, MARÍLIA TAVARES ARAÚJO (em artes "MARÍLIA TAVARES")**, brasileira, menor, portadora da cédula de identidade nº 437203-4 SSP- RR, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.858.392-80, residente e domiciliada na rua SB 06, Quadra 01, Lote 07, Condomínio Portal do Sol 01, Goiânia, Goiás, CEP: 74.393-366, representada neste ato por RAQUEL TAVARES DA SILVA, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, DECLARAM, para os devidos fins, em especial para os contratantes interessados e qualificados em instrumento específico nos Termos do Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, que a empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, tem exclusividade de comercialização e realização da apresentação/Show artístico com a artista **MARÍLIA TAVARES**, em todo território nacional e internacional, podendo para tanto, em nome do mesmo, representá-la, como o fosse, em todos os contratos que envolvam a marca, banda e artistas integrantes da **MARÍLIA TAVARES**.

Por ser verdade, firmo o presente.

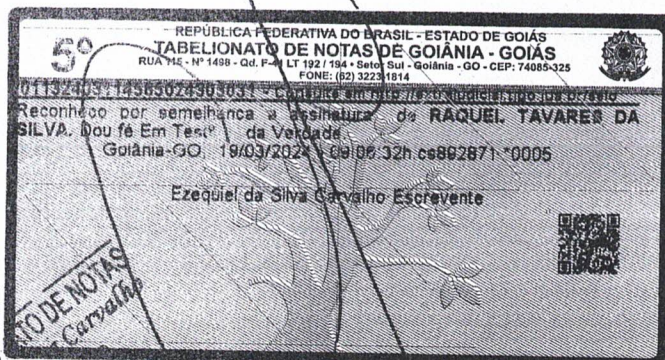
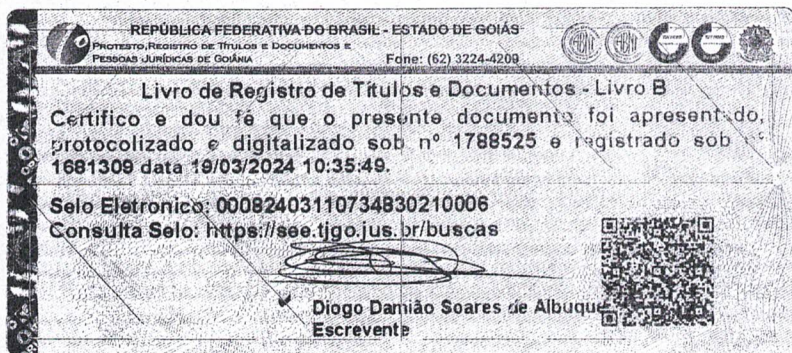
Goiânia, 11 de março de 2024

*Marília Tavares Araújo*  
MARÍLIA TAVARES ARAÚJO  
CPF: 058.858.392-80



*Raquel Tavares da Silva*  
RAQUEL TAVARES DA SILVA  
CPF: 662.875.372-72

(Representante legal da artista MARÍLIA TAVARES)





Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



034 FLS  
R

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MT PRODUCOES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400022131

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
		046	1	TRANSFORMACAO

GOIANIA  
Local

31 Janeiro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101-29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.910-1	CEP2400022131	25/01/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

CPF	Nome	Data Assinatura
752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

CPF	Nome	Data Assinatura
662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101-29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*



# ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA.**  
**CNPJ: 39.399.678/0001-24**



**Ementa: I) DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA  
II) DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS  
III) DA ADMINISTRAÇÃO  
IV) DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO  
V) DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA DEMAIS**

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/11/1984, portador da Carteira de Identidade nº 2249042, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 971.340.663-04, residente e domiciliado à Rua Santa Lucia, nº 20, Coacu, Sala, Fortaleza/CE, CEP: 60.872-360, empresário individual sob a denominação de **ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 1300, Sala 602, T-Norte, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.170-002, com requerimento arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE nº 23805565948, inscrita no CNPJ sob o nº 39.399.678/0001-24, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, com base legal na Lei 13.874 de 20 de setembro de 2019, IN DREI Nº 81 de 10 de junho de 2020.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO

Fica transformado o Empresário Individual, em Sociedade Empresária Limitada passando a denominação social a ser **MT PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia: **MT PRODUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIO

Admite-se na sociedade:

**MARILIA TAVARES ARAÚJO**, brasileira, solteira, cantora, natural de Caracaraí – RR, nascida em 26/03/2006, portadora da carteira de identidade nº 437203-4, expedida pela SESP/RR, inscrita no CPF sob o nº 058.858.392-80, filha de Marquival da Silva Araújo e Raquel Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606 representada por sua mãe a Sra. **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*



**DANIEL TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, portador da carteira de identidade nº 157678, expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 752.656.212-53, filho de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliado à Rua Mercurio, nº 442, Cidade Satelite, Boa Vista - RR/CEP: 69.317-454;

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.404.607/0001-02**, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52205400321, em sessão do dia 29/11/2021, com sede à Av. E, nº 1470, Quadra B29A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada pelo seu administrador o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Caliandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054.

Retira-se da sociedade:

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, já qualificado, transferindo por venda a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente a 300.000 (trezentas mil) quotas, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referente a 120.000 (cento e vinte mil) quotas para a sócia **DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referente a 90.000 (noventa mil) quotas, para a sócia **MARILIA TAVARES ARAÚJO**, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas para a sócia **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente a 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas para o sócio **DANIEL TAVARES DA SILVA**.

**Parágrafo primeiro:** O sócio retirante **ADELSON RODRIGUES DA SILVA**, declara que recebeu todos os seus direitos e haveres referente as quotas transferidas, dando plena, geral e rasa quitação, não tendo mais nada a reclamar quer da sociedade, quer doo cessionário.

**Parágrafo segundo:** Em decorrência da alteração passa o capital a ser distribuído da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor - R\$	%
DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000	120.000,00	40%
MARILIA TAVARES ARAÚJO	90.000	90.000,00	30%
RAQUEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
DANIEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>



*Handwritten signature*

**Parágrafo terceiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo quarto:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo quinto:** É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo sexto:** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

fica investida na função de administrador não sócio o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado acima, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo primeiro:** Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

### CLÁUSULA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador não sócio declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade limitada e que não se acha condenado a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*

## CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A sociedade passa a ter sua sede à Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

## CLÁUSULA SEXTA – DO DESENQUADRAMENTO DE ME PARA DEMAIS

Fica desenquadrada de Microempresa a Sociedade Empresária Limitada, passando a se enquadrar em DEMAIS.

Em decorrência das alterações supracitadas, o Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação a seguir:

### CONTRATO SOCIAL

**MT PRODUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 39.399.678/0001-24**



**MARILIA TAVARES ARAÚJO**, brasileira, solteira, cantora, natural de Caracará – RR, nascida em 26/03/2006, portadora da carteira de identidade nº 437203-4, expedida pela SESP/RR, inscrita no CPF sob o nº 058.858.392-80, filha de Marquival da Silva Araújo e Raquel Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606 representada por sua mãe a Sra. **RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/03/1982, portadora da carteira de identidade nº 158297, expedida pela SSP/RR, inscrita no CPF sob o nº 662.875.372-72, filha de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliada à Travessa PS-2, nº 105, Centenário, Boa Vista – RR, CEP: 69312-606;

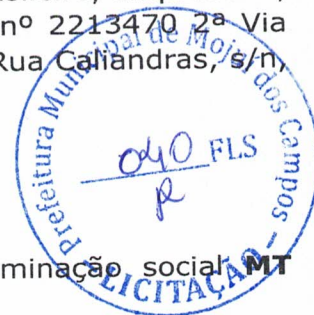
**DANIEL TAVARES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 06/09/1983, portador da carteira de identidade nº 157678, expedido pela SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 752.656.212-53, filho de Amaro Gomes da Silva e Odete Dionizio Tavares da Silva, residente e domiciliado à Rua Mercurio, nº 442, Cidade Satelite, Boa Vista – RR, CEP: 69.317-454;

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.404.607/0001-02**, com registro na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG), sob o NIRE nº 52205400321, em sessão do dia 29/11/2021, com sede à Av. E, nº 1470, Quadra B29A, Lote 01, Sala 805, Edifício JK, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-030, neste ato representada



pelo seu administrador o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, viúvo, nascido em 31/10/1969, portador da carteira de identidade nº 2213470 2ª Via SSP/GO, inscrito no CPF 527.127.451-91, residente e domiciliado à Rua Calandras, s/n, Quadra Q-20, Lote 1, Jardins Lisboa, Goiânia/GO, CEP: 74.357-054.

## **CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FILIAIS**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade limitada gira sob a denominação social **MT PRODUÇÕES LTDA**, e nome fantasia **MT PRODUÇÕES**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A sociedade tem sede na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A sociedade poderá criar ou extinguir filiais, agências e escritórios em qualquer localidade do país ou no exterior.

## **CAPÍTULO II OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA** – A sociedade exerce as atividades de serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Atividades de gravação de som e de edição de músicas; Outras atividades de publicidade agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Serviços de reservas e serviços de turismo; produção de espetáculos de dança; impressão de material para uso publicitário; serviços de pré-impressão de livros, jornais, revistas e outros periódicos; edição de jornais diários; edição de jornais não diários; estúdios cinematográficos; atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão; agências de notícias promoção de vendas atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; filmagem de festas e eventos; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais; casas de festas e eventos; produção musical; atividades de sonorização e de iluminação; artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos; atividades artística; aluguel de imóveis próprios.

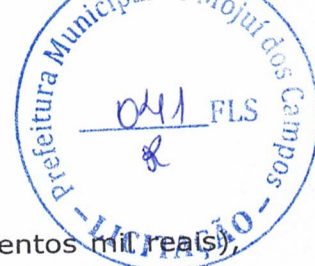
**Parágrafo único:** A sociedade poderá explorar outros ramos afins com o objeto expresso na cláusula acima.

## **CAPÍTULO III INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 13/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



## CAPÍTULO IV DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS



**CLÁUSULA SEXTA** – O Capital da sociedade é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, ficando a distribuição do capital da seguinte forma.

Sócio	Nº de Quotas	Valor – R\$	%
DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA	120.000	120.000,00	40%
MARILIA TAVARES ARAÚJO	90.000	90.000,00	30%
RAQUEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
DANIEL TAVARES DA SILVA	45.000	45.000,00	15%
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100%</b>

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo segundo:** As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e cada uma terá direito a um voto nas deliberações sociais.

**Parágrafo terceiro:** É vedado os sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital social, caucioná-las, onerá-las ou empenhá-las.

**Parágrafo quarto:** Havendo condomínio de quotas, os direitos a elas inerentes somente poderão ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

## CAPÍTULO V DO AUMENTO OU REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O capital social poderá ser aumentado ou reduzido, em bens ou em dinheiro, seguindo as necessidades da Sociedade e o interesse dos sócios.

**Parágrafo primeiro:** A deliberação deverá ser de 75% do capital social, que hoje significa unanimidade, mas em caso da falta de um dos sócios e entrada de herdeiros, o “não” de um dos herdeiros não tranca algum negócio que dependa de aumento de capital.

**Parágrafo segundo:** O aumento de capital social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação.

**Parágrafo terceiro:** Poderá, caso a maioria dos demais sócios preferir, em persistindo a mora na integralização do capital social anteriormente subscrito por um ou mais sócios, ocorrer a redução do capital social em relação ao sócio omissor, reduzindo-se, assim, a sua participação.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101-29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*

## CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO



**CLÁUSULA OITAVA** – fica investida na função de administrador não sócio, o Sr. **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**, já qualificado acima, assinando isoladamente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se o sócio administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, nos atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinação da lei.

## CAPÍTULO VII DAS RETIRADAS DO PRÓ LABORES

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios, poderão fixar uma retirada mensal de um salário mínimo vigente do ano atual, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

## CAPÍTULO VIII DAS REUNIÕES DE SÓCIOS

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A reunião de Sócios tem poderes para decidir sobre todos os negócios da sociedade.

**Parágrafo primeiro:** Os sócios reunir-se-ão quando necessário, mediante a convocação de qualquer um deles, através de cartas-convocatórias, inclusive endereço eletrônico de e-mail, ou qualquer outro meio de comunicação, com 08 (oito) dias de antecedência, devendo a mesma especificar o dia, a hora, o local da reunião e a ordem do dia. Das reuniões se lavrará ata, e as deliberações, a fim de que sejam válidas, dependerão da aprovação dos sócios que representem, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social, salvo quórum legal ou contratual específico.

**Parágrafo segundo:** Os sócios poderão ser representados por outros sócios ou por advogados, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUCOES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira*

**Parágrafo terceiro:** Sem prejuízo da realização das reuniões previstas na cláusula antecedente, realizar-se-á, obrigatoriamente, nos 04 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, uma reunião ordinária dos sócios, para deliberar sobre as seguintes matérias: tomar as contas dos administradores; aprovar o balanço patrimonial e o resultado econômico; deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; demais assuntos que constem da ordem do dia.

**Parágrafo quarto:** Aplicam-se à reunião ordinária todas as disposições relativas às reuniões de sócios, inclusive aquelas relacionadas à dispensa das formalidades de convocação.

**Parágrafo quinto:** Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião ordinária, os documentos relacionados deverão ser postos à disposição dos sócios que não exerçam cargo de administração, com a competente prova do seu recebimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As reuniões tornam-se dispensáveis quando todos os sócios deliberarem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, nos exatos termos do §3º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

## CAPÍTULO IX DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

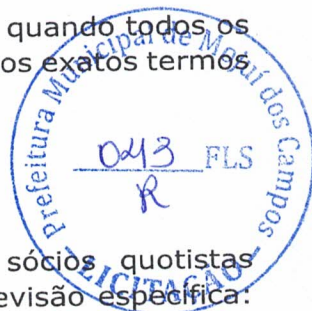
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando a maioria do capital social, as demais matérias sem previsão específica: destituição dos administradores não sócios; eleição de administradores sócios; modo de remuneração dos administradores, sócios e não sócios; pedido de recuperação judicial; aprovação de contas da administração; exclusão de sócio por justa causa; abertura e encerramento de filiais, escritórios e agências; destinação dos lucros líquidos apurados; e demais matérias sem previsão contratual ou legal específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando 2/3 (dois terços) do capital social, as seguintes matérias: a nomeação de administrador não sócio; destituição de administrador sócio; destinação dos lucros líquidos apurados;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Dependem da aprovação dos sócios quotistas representando 3/4 (três quartos) do capital social, as seguintes matérias: Eleição ou destituição de novos administradores, bem como a remuneração e modo de exercício da administração. Modificação do contrato social; incorporação, fusão, extinção, cisão e transformação da sociedade; cessação do estado de liquidação e dissolução da sociedade.

## CAPÍTULO X DA CESSÃO DE QUOTAS E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A entrada de terceiros é permitida desde que com a autorização de 2/3 do capital social.







**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** – Entre os sócios, no entanto, as quotas serão sempre transferíveis, respeitada a preferência que os sócios terão na aquisição das quotas de outro sócio, nas mesmas proporções das quotas possuídas.

**Parágrafo primeiro:** O sócio que desejar alienar suas quotas, total ou parcialmente, deverá notificar por escrito os demais sócios, para que no prazo de trinta (30) dias manifestem o desejo de adquirir as quotas oferecidas, devendo a notificação informar todas as condições da oferta, em especial o preço e as formas de pagamento.

**Parágrafo segundo:** O direito de preferência acima regulado, será exercido pelos sócios na proporção das suas participações e nas mesmas condições da oferta.

**Parágrafo terceiro:** Quando apenas parte dos sócios manifestar o desejo de adquirir as quotas oferecidas, será estabelecida nova proporção entre os sócios interessados, para o exercício do direito de preferência na aquisição das mesmas quotas.

**Parágrafo quarto:** Decorrido o prazo de trinta (30) dias sem resposta concordante com a oferta, ou não se efetivando o negócio nos dez (10) dias seguintes àquele prazo, o sócio que ofereceu as suas quotas poderá aliená-las a qualquer um dos sócios, desde que respeite as condições originais da oferta.

**Parágrafo quinto:** Se nenhum dos sócios se interessar pela aquisição das quotas oferecidas, poderá a sociedade adquiri-las em tesouraria.

**Parágrafo sexto:** Não havendo interesse da sociedade na aquisição das quotas ofertadas, será dado ao sócio, o direito de se retirar da sociedade, hipótese em que serão seus haveres apurados nos termos da Cláusula Vigésima Primeira a seguir.

## **CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA** – Além dos casos previstos em lei, a sociedade dissolver-se-á a qualquer tempo, somente por vontade dos sócios representando  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

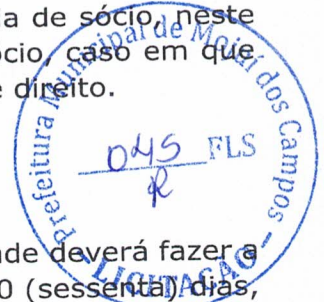
**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** – O falecimento, a ausência ou a incapacidade civil de sócios não dissolverá a sociedade, os herdeiros descendentes somente serão admitidos na sociedade com aprovação de  $\frac{2}{3}$ , como qualquer terceiro estranho a sociedade. Caso não seja aprovado receberá seus haveres nos termos da cláusula vigésima primeira.

**Parágrafo primeiro:** Ocorrendo o falecimento ou a ausência de sócio, a sociedade prosseguirá com seus demais sócios e herdeiros ou sucessores legais do sócio falecido ou declarada ausente, exceto os cônjuges, excônjuges, conviventes ou ex-conviventes, os quais, ainda que na qualidade de herdeiros do sócio falecido ou declarado ausente, não serão admitidos ao convívio social, procedendo-se a apuração e o pagamento dos seus haveres na forma da Cláusula Vigésima Primeira a seguir.



**Parágrafo segundo:** A declaração da incapacidade civil ou da ausência de sócio, neste caso, antes da abertura da sucessão, não lhe retirará a condição de sócio, caso em que será representado perante a sociedade por seu curador ou por quem de direito.

## CAPÍTULO XII DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA** – O sócio que desejar se retirar da sociedade deverá fazer a comunicação por escrito ou por e-mail, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, informando sua intenção de não continuar na sociedade, o valor da participação do sócio que for se retirar, bem como a forma de pagamento não poderão ser definidas por ele e sim pela sociedade. Deverão ser eleitos 5 peritos para fazer a avaliação e deverá ser descartada a avaliação maior e a menor, fazendo-se a média das demais avaliações. A forma de pagamento deverá vir na clausula 21ª

**CLÁUSULA VIGÉSIMA** – É admitida a exclusão de sócio, por justa causa, mediante deliberação dos sócios representando, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social.

**Parágrafo primeiro:** Caberá à reunião de sócios, especialmente convocada para este fim, deliberar sobre a caracterização da justa causa, fixando as condutas e/ou atos de inegável gravidade e periculosidade, os quais colocam em risco a continuidade da empresa e a consecução dos seus objetivos sociais, incluindo-se como falta grave a quebra de "affectio societatis".

**Parágrafo segundo:** Será dado ao sócio acusado ciência da data, horário e local da reunião que deliberará pela sua exclusão, conferindo-lhe o direito de defesa e contraditório.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** – Na hipótese de retirada ou exclusão de qualquer um dos sócios, Os haveres do sócio retirante, falido, insolvente, excluído ou falecido, ou de qualquer terceiro impedido de entrar na sociedade, serão apurados com base em um Balanço Especial levantado na data da ocorrência do fato, apresentando a situação patrimonial líquida, pagáveis em 5 (cinco) prestações anuais, iguais e sucessivas, em moeda corrente nacional, corrigidas pela variação positiva do INPC, observado o período mínimo de carência de 12 (doze) meses entre a data da formalização de retirada e a data de vencimento da primeira parcela.

**Parágrafo único:** As eventuais discordâncias na determinação do valor patrimonial das quotas do sócio retirante ou excluída serão resolvidas por duas (2) auditorias independentes, sendo uma indicada pelo sócio interessado e a outra pelos sócios remanescentes, e, na hipótese de laudos divergentes, será adotada a média dos valores apresentados por cada um deles.

## CAPÍTULO XIII DO EXERCÍCIO SOCIAL

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA** – O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedida a elaboração do inventário dos bens da sociedade, do



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, que deverão estar concluídos até 30 (trinta) dias antes da data da realização da reunião ordinária dos sócios (Cláusula Décima).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA** – Caberão aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, desde que a aprovação seja unânime. Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão distribuídos ou aplicados na forma deliberada na reunião ordinária dos sócios, com base em proposta apresentada pelo administrador. **Parágrafo primeiro:** A sociedade poderá distribuir lucros desproporcionais aos percentuais de participação do quadro societário, desde de que acordado por escrito pela totalidade dos sócios, de acordo com o artigo 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

**Parágrafo segundo:** A sociedade poderá, a critério do administrador, levantar demonstrações financeiras semestrais, trimestrais ou mensais, observadas as prescrições legais, poderá proceder com a distribuição antecipada de lucros à conta do lucro líquido apurado no período.

#### **CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA** – O sócio administrador, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que os vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou ainda crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

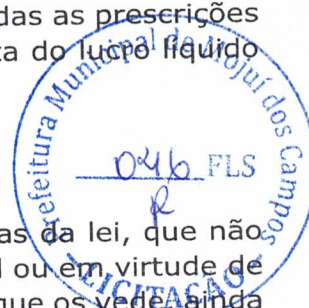
**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA** – O administrador não socio ficam dispensados de prestar garantias pelos atos de gestão e administração.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA** – Os acordos de sócios quotistas ou acionistas e outros documentos subscritos pela sociedade, com os demais quotistas ou acionistas de empresas que a mesma participe, obrigarão a sociedade por si, seus sócios e herdeiros ou sucessores dos sócios, desde que vigentes e em vigor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA** – O contrato social se submete subsidiariamente as disposições da Lei nº 6.404/1976.

#### **CAPÍTULO XV DO FORO**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA** – Para todas as questões decorrentes deste contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de Goiânia/GO, necessitando de seis sessões de mediação para os conflitos e a opção pela arbitragem.



E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, sendo assinado por meio digital com utilização da certificação digital dos sócios.

Goiânia - GO, 22 de janeiro de 2024.



**MARILIA TAVARES ARAÚJO**

Sócia

Representada por: **RAQUEL TAVARES DA SILVA**

**RAQUEL TAVARES DA SILVA**

Sócia

**DANIEL TAVARES DA SILVA**

Sócio

**DADDY PARTICIPAÇÕES LTDA**

Sócia

Representada por: **ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**

**ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**

administrador não sócio

**ADELSON RODRIGUES DA SILVA**

Sócio retirante



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Assinatura*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.910-1	CEP2400022131	25/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
971.340.663-04	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado de Goiás certifica que, em 29/02/2024, foi realizado o registro para a empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39.399.678/0001-24.



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024 15:23 SOB Nº 52206387370.  
PROTOCOLO: 240234898 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402907976. CNPJ DA SEDE: 39399678000124.  
NIRE: 52206387370. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.  
MT PRODUÇÕES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)







A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.




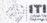






## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MT PRODUÇOES LTDA, de CNPJ 39.399.678/0001-24 e protocolado sob o número 24/015.910-1 em 29/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202770531, em 06/02/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
527.127.451-91	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
752.656.212-53	DANIEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
662.875.372-72	RAQUEL TAVARES DA SILVA	31/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
971.340.663-04	ADELSON RODRIGUES DA SILVA	05/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) Público(a), em 06/02/2024, às 10:24.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/015.910-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

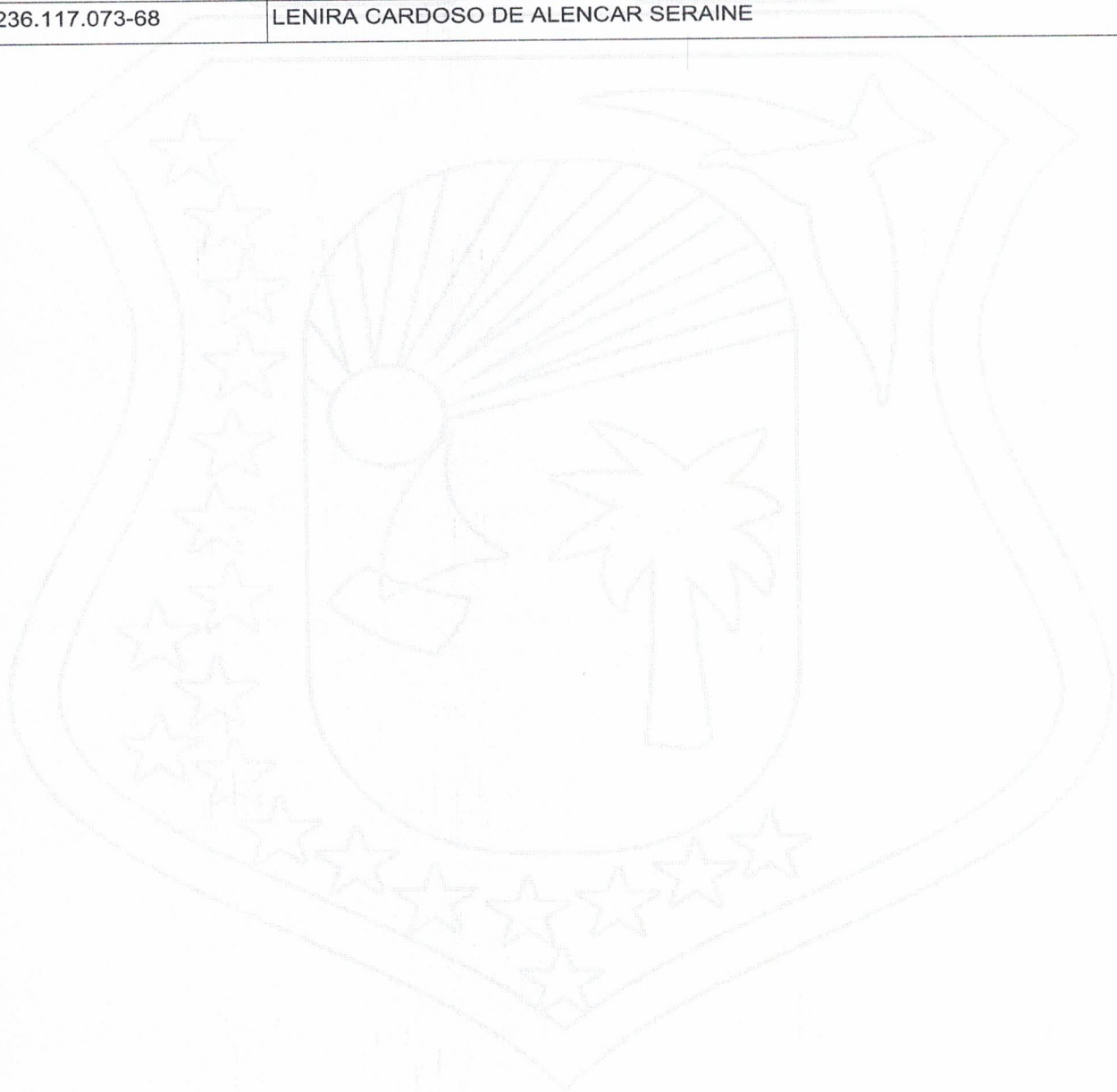
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, terça-feira, 06 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202770531 em 06/02/2024 da Empresa MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39399678000124 e protocolo 240159101 - 29/01/2024. Autenticação: 39C1D533BEBB52995354779312BFFAB3ED6519F7. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.910-1 e o código de segurança iqPw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

*Handwritten signature*



Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos  
 052 FLS  
 R  
 LICITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RR

NOME  
 DANIEL TAVARES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA/RP  
 157678 SSP RR

CPF  
 752.656.212-53

DATA NASCIMENTO  
 06/09/1983

FILIAÇÃO  
 AMARO GOMES DA SILVA  
 ODETE DIONÍSIO TAVARES  
 DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT/HAB  
 AD

Nº REGISTRO  
 02336101368

VALIDADE  
 16/09/2025

HABILITAÇÃO  
 20/04/2002

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2166785529

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2166785529

OBSERVAÇÕES  
 KAR

Assinatura do portador: Daniel Tavares da Silva

LOCAL  
 BOCA VISTA, RR

DATA DE EMISSÃO  
 27/01/2021

JOÃO GOMES DE ASSIS  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 DETRAN-RR  
 94614157624  
 RR210620340

RORAIMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome: **RAQUEL VAZARES DA SILVA**

RG: **1589 07 389 90**

CPF: **662.875.372-72** Data de Nascimento: **10/03/1980**

Nascimento: **AMARO COSTA DA SILVA**

Nome Completo: **CONTE DIOMILZO VAZARES DA SILVA**

Profissão: **PROFESSOR** Estado: **RS**

Validade em todo o Território Nacional: **2307501828**

Nº Registro: **05094662723** Validade: **16/09/2031** CANCELAMENTO: **09/12/2010**

OBSERVAÇÕES:

*Raquele Vazares da Silva*  
ASSINATURA DO CONTRATADO

Local: **MOJÓ VIEIRA, RS** Data de Emissão: **21/09/2021**

SO GERAL UNIAO  
DIRETOR REGIONAL  
MUNICÍPIO DE MOJÓ DOS CAMPOS

**RORAIMA**

OSMIS  
R  
LICITAÇÃO - Campos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GOIÁS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2263439760

ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
2213470 BSP GO

CPF 527.127.451-91 DATA NASCIMENTO 31/10/1969

FILIAÇÃO  
LEONE PEREIRA DOS SANTOS  
ECILIA DE OLIVEIRA SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 00569586844 VALIDADE 20/10/2026 1ª HABILITAÇÃO 18/03/1996

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSÃO 08/11/2021

Assinatura do Emissor  
Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO  
95754029066  
GO153029641

ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2263439760



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ODILIO CRUZ



Polegar Direito

*Marilia Tavares Araújo*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 437203-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2019

NOME  
**MARILIA TAVARES ARAÚJO**

FILIAÇÃO  
MARQUIVAL DA SILVA ARAÚJO  
RAQUEL TAVARES DA SILVA

NATURALIDADE  
CARACARÁI - RR

DATA DE NASCIMENTO  
**26/03/2006**

CERTD NASC 15840 FLS 197 LIV A-25  
CARACARÁI-RR

058.858.392-80  
2ª VIA

**AMADEU ROCHA TRIANI**  
Pai do Presidente do Brasil  
1890-1966

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.399.678/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MT PRODUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MT PRODUÇOES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>	NÚMERO <b>3455</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC9 LOTE 2E SALA 513 EDIF FLAMB. PARK BUSINESS</b>
CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@DUETTOSMUSIC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 9109-9766</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/03/2024 às 11:01:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.399.678/0001-24</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>13/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MT PRODUcoes LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DEPUTADO JAMEL CECILIO</b>		NÚMERO <b>3455</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRAC9 LOTE 2E SALA 513 EDIF          FLAMB. PARK BUSINESS</b>
CEP <b>74.810-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GOIAS</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETORIA@DUETTOSMUSIC.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(62) 9109-9766</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/10/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/03/2024** às **11:01:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.399.678/0001-24  
Razão Social: MT PRODUÇOES LTDA  
Nome Fantasia: MT PRODUÇOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/06/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	04/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/05/2024
Receita Municipal	Validade:	09/06/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/03/2024 15:11

CPF: 527.XXX.XXX-91 Nome: ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_

» Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cod. Figura ]

1/0

Marca

Meus Pedidos 

Nº do Processo: 931641080



Marca: MARÍLIA TAVARES  
Situação: Aguardando exame de mérito  
Apresentação: Mista  
Natureza: Produtos e/ou Serviço

## Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(12) 41	Vide Situação do Processo	Agente artístico; Itinerário a cultural [promotor de evento];...

## Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.1.1	Letras ou algarismos formando figuras geométricas, inscrições em perspectiva
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	24.11.18	Sinais, desenhos e outros elementos figurativos reconhecidos como emblemas ou insígnia

## Titulares

Titular(1):	Nome
	RAQUEL TAVARES DA SILVA

## Representante Legal

Procurador:	Nome
	José Edis Rodrigues

## Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
23/08/2023		

## Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
<input checked="" type="checkbox"/>	850230403150	23/08/2023	-	394	RAQUEL TAVARES DA SILVA		-

Clique aqui para ter acesso as petições do processo

## Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Imeiro Teor	Complemento do Despacho
2750	19/09/2023	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)			

Dados atualizados até 02/04/2024 - Nº da Revista: 2778







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MT PRODUCOES LTDA  
CNPJ: 39.399.678/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:39:20 do dia 08/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2024.

Código de controle da certidão: **8F05.5668.5AFD.7F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 43147292**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MT PRODUCOES LTDA**

**CNPJ  
39.399.678/0001-24**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.535.713.262**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 MARCO DE 2024**

**HORA: 14:14:37**

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASCERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA  
PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 242.074-4

Prazo de Validade: até 09/06/2024

CNPJ: 39.399.678/0001-24

**Certifica-se** que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 12 DE MARCO DE 2024

**ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.**

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.399.678/0001-24  
**Razão Social:** MT PRODUÇÕES LTDA  
**Endereço:** AV DEPUTADO JAMEL CECILIO 3455 QD C9 LT2E SALA 513 / JARDIM GOIAS / GOIANIA / GO / 74810-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2024 a 12/05/2024

**Certificação Número:** 2024041301465900386069

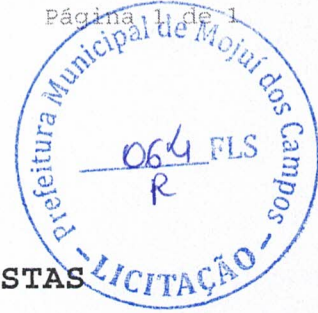
Informação obtida em 17/04/2024 11:44:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MT PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.399.678/0001-24

Certidão n°: 16077726/2024

Expedição: 08/03/2024, às 16:47:49

Validade: 04/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MT PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 39.399.678/0001-24, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11 de março de 2024

LUIS SILVA  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. LUIS SILVA, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **INEXISTIR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **MT PRODUcoes LTDA**  
Profissão : **PESSOA JURIDICA**  
CPF/CGC : **39.399.678/0001-24**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Execução Patrimonial, Falência e Concordata**, até a presente data.

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

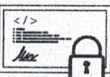
**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024).

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29  
Total.....:R\$69,94  
Data Receita.....:11/03/2024  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 217668011

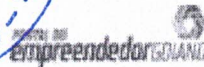
40000242176680112486



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 11/03/2024 às 08:55:00  
Para validar este documento informe o código 4000 0242 1766 8011 2486 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MT PRODUÇÕES LTDA		Protocolo: GOC2402030440			
NIRE : 52206387370					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 52206387370	CNPJ 39.399.678/0001-24	Data de Ato Constitutivo 29/02/2024	Início de Atividade 13/10/2020		
<b>Endereço Completo</b> Avenida DEPUTADO JAMEL CECILIO, Nº 3455, QUADRAC9 LOTE 2E SALA 513 EDIF FLAMB. PARK BUSINESS, JD GOIAS - Goiânia/GO - CEP 74810-100					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, DISTRIBUICAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISAOATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICAOUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICASSERVICOS DE RESERVAS E SERVICOS DE TURISMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCAIMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIOSERVICOS DE PRE-IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E OUTROS PERIODICOSEDICAO DE JORNAIS DIARIOSDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOSESTUDIOS CINEMATOGRAFICOSATIVIDADES DE POS-PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISAO AGENCIAS DE NOTICIASPROMOCAO DE VENDASATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINAFILMAGEM DE FESTAS E EVENTOSALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMESALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS CASAS DE FESTAS E EVENTOSPRODUCAO MUSICALATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAOARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS, ATIVIDADES ARTISTICA, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DADDY PARTICIPACOES LTDA	44.404.607/0001-02	R\$ 120.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANIEL TAVARES DA SILVA	752.656.212-53	R\$ 45.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILIA TAVARES ARAUJO	058.858.392-80	R\$ 90.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	527.127.451-91	R\$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAQUEL TAVARES DA SILVA	662.875.372-72	R\$ 45.000,00	Sócio / MAE/REPRESENTANTE	N	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	527.127.451-91	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
29/02/2024	52206387370	002 / 039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 13:49:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código JFGZNPV2.





Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado de Goiás



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

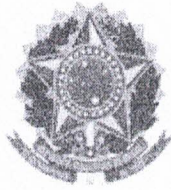
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MT PRODUÇÕES LTDA <b>NIRE :</b> 52206387370 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	<b>Protocolo:</b> GOC2402030440
--	---------------------------------

GOC2402030440

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
Secretário(a) Geral





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO Nº 139/2024 - SESOUV**  
**Demanda nº 370764**

A Secretária de Ouvidoria e Segurança da Informação do Tribunal de Contas da União – TCU **CERTIFICA**, para os devidos fins e a pedido do (a) requerente, que, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, na presente data, a empresa **MT PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 39.399.678/0001-24, NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Brasília, 11 de março de 2024

*(assinado eletronicamente)*

**MÔNICA COTRIM CHAVES**  
Secretária

**A presente certidão tem validade de 30 (trinta) dias, contados da data de sua emissão.**

Certidão emitida segundo subdelegação de competência concedida pela Portaria SEGEPRES nº 01, de 03 de janeiro de 2023, do Secretário-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União (Publicada no BTCU Especial nº 02/2023) e Portaria-Sesouv nº 01, de 9 de janeiro de 2023 (publicada no BTCU Administrativo nº 10/2023).

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

**MT PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 39.399.678/0001-24, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Qd. C9, Lt. 2E, sala 513, Edifício Flamboyant Park, Jardim Goiás – Goiânia/GO autoriza por meio deste termo, de livre e espontânea vontade, a utilização da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares para os devidos fins conforme detalhado abaixo:

- Objeto da autorização:** Autorizo a utilização das imagens, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares a fim de divulgar o show artístico a ser realizado em 04 (quatro) de maio de 2024 na cidade de Conceição do Castelo – ES;
- Prazo de autorização:** Esta autorização é concedida por um prazo determinado, a contar da data da assinatura do contrato do show artístico até às 23h59min do dia 04 (quatro) de maio de 2024;
- Abrangência da autorização:** A presente autorização abrange a utilização da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares em qualquer tipo de mídia, incluindo, mas não se limitando a, internet, televisão, revistas, jornais, redes sociais, entre outros;
- Direitos cedidos:** Declaro estar cedendo os direitos de uso da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares de forma gratuita e não exclusiva, não podendo reivindicar qualquer tipo de remuneração ou indenização pela sua utilização durante o período de vigência desta autorização;
- Responsabilidades:** Reconheço que a responsabilidade pelo uso da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares cabe exclusivamente a MT Produções Ltda. e ciente de que não será permitido o uso da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares em contextos que possam denegrir a sua imagem ou causar constrangimento, tal como não será permitido o uso da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares para promover siglas partidárias e políticos tal como pessoas físicas e jurídicas diferente da PJ 27.165.570/0001-98;
- Revogação da autorização:** Fica estabelecido que, em caso de revogação do presente termo antes do término do prazo estabelecido, este Cedente poderá notificar via e-mail ou outro meio eletrônico com antecedência mínima 15 (quinze) dias;
- Disposições finais:** Qualquer alteração ou aditamento a este termo deverá ser realizado por escrito e assinado por ambas as partes;
- Das penalidades:** Em caso de violação do uso da imagem, músicas e logo marca da cantora e interprete Marília Tavares, do prazo estipulado e da inobediência do uso para o devido fim, responderá civil e penalmente o Cessionário e o seu representante legal – vide qualificados no contrato de prestação de serviços.

MT PRODUÇÕES  
LTDA:39399678  
000124

Assinado de forma digital  
por MT PRODUÇÕES  
LTDA:39399678000124  
Dados: 2024.04.01 17:26:49  
-03'00'

Goiânia, 01 de abril de 2024.

**MT Produções Ltda.**  
CNPJ/MF sob o nº 39.399.678/0001-24

## DECLARAÇÃO

**MT PRODUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o número 39.399.678/0001-24, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Qd. C9, Lt. 2E, sala 513, Edifício Flamboyant Park, Jardim Goiás – Goiânia/GO declara para os devidos fins que, conforme contrato social alterado e averbado em órgão público competente, e nos termos do art. 997 e seguintes do Código Civil Brasileiro, desde 01 de março de 2024 a gestão e administração da carreira artística da cantora e interprete Marília Tavares Araújo está sendo feita por esta sociedade já qualificada ,e, representada por seu sócio Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CPF/MF sob nº 527.127.451-91. Por ser expressão da verdade, assino a presente declaração, para que produza os desejados efeitos jurídicos.

Goiânia, 01 de abril de 2024.

MT PRODUÇOES  
LTDA:39399678000  
124

Assinado de forma digital por MT  
PRODUÇOES  
LTDA:39399678000124  
Dados: 2024.04.01 14:25:09  
-03'00'

**MT Produções Ltda.**  
CNPJ/MF sob o nº 39.399.678/0001-24

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**



**MT PRODUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o número 39.399.678/0001-24, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 3455, sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia - GO, CEP: 74810-180, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antônio Pereira dos Santos, inscrito no CPF: 527.127.451-91, residente e domiciliado a rua das Mussaendas, quadra 05, lote 17, Condomínio Jardins Verona, CEP: 74.886-017 **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Goiânia, 16 de abril de 2024.

**MT PRODUCOES** Assinado de forma digital  
por MT PRODUCOES  
**LTDA:39399678** LTDA:39399678000124  
**000124** Dados: 2024.04.17 15:34:29  
-03'00'

**MT Produções Ltda.**

CNPJ/MF sob o nº 39.399.678/0001-24



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO  
DE APRENDIZ**

O(A) empresa **MT PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ 39.399.678/0001-24, sediada na Av. Deputado Jamel Cecilio, nº 3455, Quadra C9, Lote 2E, Sala 513, Ed. Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia – GO, CEP: 74.810-100, DECLARA que não possui no seu quadro de funcionários, trabalhador menor de 18(dezoito) anos atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16(dezesseis) anos atuando em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14(quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, conforme determina o artigo 27, inciso V, da Lei Federal no. 8.666/93 e suas alterações.

Goiânia, 16 de abril de 2024.

**MT PRODUCOES**  
**LTDA:3939967800**  
**0124**

Assinado de forma digital por  
MT PRODUCOES  
LTDA:39399678000124  
Dados: 2024.04.16 15:13:33  
-03'00'

---

**MT PRODUÇÕES LTDA**  
CNPJ 39.399.678/0001-24



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 62731/2024

Número da Nota **6**  
Data Emissão **17/04/2024**  
Código Verificação **948P-3785**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **39.399.678/0001-24** Inscrição Municipal **6490182**  
Nome/Razão Social **MT PRODUCOES LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 513 ED FLAMB**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100 Telefone (62) 39980120**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **TEMPO NOVO CAFE E BUFFET LTDA**  
CPF/CNPJ **52.450.209/0001-50** Inscrição Municipal **6409342**  
Endereço **AV T8 N. 968 Q 62 L 18 CASA 1**  
Bairro **SET BUENO**  
Município **GOIANIA - GO CEP 74210270**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SHOW MUSICAL DA MARILIA TAVARES  
Data: 24 de maio de 2024 (vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro)  
Artista: Marília Tavares  
Local: LOCAL: Palacio Monte Libado  
Endereço: Av. Santa Rita Qdarea, 0 - Jardim Petropolis, Goiania - GO, 74460-270

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE).  
Fica dispensada a retencao do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023.

Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	300.000,00	Valor dos Serviços	R\$	300.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	300.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	0,00	(-) Deduções	R\$	0,00
(=) Valor Líquido	R\$	300.000,00	(=) Base de Cálculo	R\$	300.000,00
Serviço prestado em GOIANIA-GO	Imposto devido em GOIÂNIA-GO		(x) Alíquota	%	2,00
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	6.000,00
Valor dos Serviços R\$ 300.000,00		Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 300.000,00	

**Informações Importantes:**

- A autenticidade desta Nota Fiscal pode ser verificada na página da Prefeitura em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Usuário: 1



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Finanças  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e  
AIDF 62731/2024

Número da Nota **4**  
Data Emissão **08/04/2024**  
Código Verificação **N2FJ-Z4XR**

**PRESTADOR DOS SERVIÇOS**

CPF/CNPJ **39.399.678/0001-24**  
Nome/Razão Social **MT PRODUÇOES LTDA**  
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.3455 QD.C9 LT.2E SL 513 ED FLAMB**  
Bairro **JD GOIAS**  
Município **GOIÂNIA - GO CEP 74810100** Telefone (62) 39980120

Inscrição Municipal **6490182**

**TOMADOR DOS SERVIÇOS**

Nome/Razão Social **FABRICA DE EVENTOS LTDA**  
CPF/CNPJ **04.337.695/0001-52**  
Endereço **AV CORONEL TEIXEIRA N. 6225 PAVMTO6 SALA 610 COND BRITA**  
Bairro **PONTA NEGRA**  
Município **MANAUS - AM CEP 69037000**



**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Como remuneracao pela apresentacao artistica ora avencada, o contratante pagara a contratada a quantia de 150.000,00 em moeda corrente nacional a titulo de cache minimo mais 3.000,00 a titulo de diaria de alimentacao

ISS RETIDO PELO TOMADOR DE ACORDO COM ALIQUOTA DO MUNICIPIO

Empresa beneficiada pelo Programa Emergencial De Retomada Do Setor De Eventos (PERSE).  
Fica dispensada a retencao do IRPJ, conforme Art. 6, inciso I, da MP 1.202, de 28 de dezembro de 2023.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

MT Producoes Ltda,  
CNPJ sob o n . 39.399.678/0001-2 -  
Banco BTG Pactual S.A (208),  
Agencia: 0050, CC: 531920-3  
Atividade 900190203

Shows, operas, concertos, recitais, festivais e congengeres

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
<b>Demonstrativo</b>			<b>Cálculo do Imposto</b>		
Valor dos Serviços	R\$	153.000,00	Valor dos Serviços	R\$	153.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	153.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em MANAUS-AM	Imposto devido em (*) MANAUS-AM		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 153.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota <b>R\$ 153.000,00</b>		

**Informações Importantes:**

(\*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(\*\*) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.

Usuário: 1